

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 108/18 - Autógrafo n.º 103/18 - Proc. n.º 2547/18

Recebido em 29/06/2018

Vanderley Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

LEI N.º

**Denomina Praça Albertino Augusto o Sistema de Lazer
2 do Loteamento Jardim Novo Mundo III, Bairro Cecap.**

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado Praça Albertino Augusto o Sistema de Lazer 2 do Loteamento Jardim Novo Mundo III, Bairro Cecap, circundado pelas Ruas dos Manacás, das Orquídeas e das Margaridas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal**





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 108/18 - Autógrafo n.º 103/18 - Proc. n.º 2547/18

Fl. 02

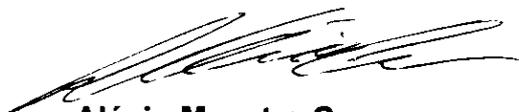
**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 26 de junho de 2018.**



Israel Scupenaro
Presidente



Luiz Mayr Neto
1º Secretário



Alécio Maestro Cau
2º Secretário